



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Santa Fé
Juízo Único
Oficial de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e três (26/05/2023), na Cidade de Santa Fé/Pr, Comarca de Santa Fé - PR, dirigi-me com veículo próprio ao endereço: Rua Londrina, 1296e, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) substituta da Vara Única desta Comarca, extraído dos autos nº.0002249-57,2014.8.16.0180 – Ação: Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente: BANCO DO BRASIL S/A e executado(s): JOSEMAR JOSÉ DA SILVA, após as formalidades legais, procedi(emos) à avaliação do(s) seguinte(s) bens:

-VEÍCULO MARCA/MODELO VW/PASSAT GTS PLACA ABP-9937 PR , COR PRATA, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ESTOFAMENTO PRECÁRIO, BANCOS SOLTOS E RASGADOS, SEM MOTOR, SEM GRADE FRONTAL, 4 RODAS DE FERRO, 4 PNEUS RUINS, SEM ESTEPE, SEM CHAVE DE RODAS, SEM MACACO SEM TRIÂNGULO, PAINEL DESTRUÍDO, SEM RÁDIO, LATARIA COM FERRUGEM GENERALIZADA, BORRACHA DA PORTA ESQUERDA DANIFICADA, SEM BATERIA, PARACHOQUES ENFERRUJADOS, CAPU, TETO E PORTA TRASEIRA COM PITURA QUEIMADA, SEM LIMPADOR DE PARABRISA, SEM ANTENA, SEM CHAVE DE IGNIÇÃO. OBS: VEÍCULO ABANDONADO NO FUNDO DE QUINTAL.

DA AVALIAÇÃO

Metodologia utilizada foi pesquisar no “Ferro Velho do Macaco”, preço informal de sucata no município de Santa Fé/Pr.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Do que para constar, lavrei o respectivo AUTO DE AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO que após lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça na função de Avaliador.

Marcos Antonio Teixeira
Oficial de Justiça